



GUIA DE SEGUROS PARA AUTOMÓVEIS

FM Fundación **MAPFRE**

Hoje em dia não é possível conceber a sociedade moderna sem o uso de veículos motorizados. Carros, motocicletas, caminhões e ônibus enchem as cidades e suas vias de comunicação e, embora proporcionem autonomia, transporte e muitas outras vantagens à nossa vida privada e profissional, ao mesmo tempo trazem alguns riscos que, em sua maioria, podem ser protegidos com um seguro.

O seguro de veículos motorizados (denominado genericamente de seguro de automóvel) começou nas carruagens do início do século XVIII, com o qual se cobriam os danos causados pela circulação de cavalos e carruagens. Conforme a frota automobilística foi expandindo e se transformando com o surgimento do motor de combustão interna, este seguro foi se adaptando à nova situação. Ele também respondia à grande preocupação que surgiu na sociedade decorrente dos acidentes de circulação, que se tornavam cada vez mais frequentes e com consequências graves.

Por isso, desde sua origem, proteger as vítimas dos acidentes de circulação se tornou o principal objetivo do seguro. A maioria dos países exige, por lei, que se garanta a reparação dos danos às vítimas desses acidentes.

Neste guia, a Fundación MAPFRE apresenta informações simples e objetivas sobre esse tipo de seguro, para facilitar sua utilização e para que você conheça os principais tipos e coberturas existentes, fortalecendo a cultura de seguros na sociedade.

Fundación MAPFRE

ÍNDICE

I O SEGURO DE AUTOMÓVEL	PÁG. 5
II SEGURO OBRIGATÓRIO E SEGURO VOLUNTÁRIO	PÁG. 9
III TIPOS DE SEGURO E COBERTURAS	PÁG. 13
IV O QUE FAZER EM CASO DE ACIDENTE?	PÁG. 18
V DEZ REGRAS PARA PROTEGER SEU VEÍCULO	PÁG. 20





O SEGURO DE AUTOMÓVEL



O QUE É E PARA QUE SERVE O SEGURO DE AUTOMÓVEL?

O seguro do automóvel cobre basicamente os danos e prejuízos gerados por “fatos da circulação” que envolvam o veículo segurado. Estes “fatos” englobam os riscos derivados da circulação de veículos de uma forma muito ampla; assim, cobrem tanto os acidentes de circulação como outros prejuízos causados pela utilização do veículo, tais como roubo, incêndio e responsabilidade civil.

Não são classificados como fatos de circulação aqueles em que o uso do automóvel se desenvolva em uma atividade não coberta (por exemplo, em uma corrida de carros ou em tarefas industriais ou agrícolas) ou em um lugar que não seja considerado uma via de circulação adequada ou um terreno de uso comum (por exemplo, no campo).

**EM GERAL, CONSIDERA-SE
“TERCEIRO” A PESSOA PREJUDICADA
EM UM SINISTRO**

O seguro de automóvel é composto pelas coberturas de danos próprios (colisão, incêndio e roubo), além das coberturas de responsabilidade civil contra terceiros (danos materiais e/ou corporais) e geralmente inclui outros benefícios e serviços, tais como assistência 24 horas e cobertura de vidros.

A responsabilidade civil é a obrigação que recai sobre uma pessoa de reparar o dano que ela causou a outro.

O SEGURO COBRE QUALQUER TIPO DE ACIDENTE DE TRÂNSITO?

Sim, desde que tais acidentes ou o fato gerador não estejam excluídos das Condições Gerais, por exemplo, pessoa não habilitada conduzindo o veículo; danos a familiares, no caso de responsabilidade civil.







**SEGURO OBRIGATÓRIO
E SEGURO VOLUNTÁRIO**

POR QUE SE FALA EM SEGURO “OBRIGATÓRIO” DE AUTOMÓVEL?

Porque em muitos países, para circular com um veículo motorizado, esse seguro é obrigatório, a fim de proteger os potenciais prejudicados por acidentes de trânsito. É assim em quase todos os países da Europa e do mundo.

A regulamentação da condução de veículos motorizados varia de acordo com o país, mas em geral, é obrigatório ter seguro de responsabilidade civil contra terceiros.

Esta é a resposta para a obrigação legal de garantir a reparação dos danos devidos ao tráfego causados tanto para as pessoas quanto para as coisas.

O Brasil conta com o Seguro DPVAT (Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre), que é o “seguro obrigatório” pago anualmente junto com a primeira parcela do IPVA ou a cota única.

O pagamento do DPVAT garante a indenização em caso de acidentes de trânsito que resultem em morte ou invalidez permanente e o reembolso de despesas médicas e hospitalares devidamente comprovadas.

A obrigatoriedade do seguro é mantida pela Lei nº11.482/07, para que as vítimas de acidente de trânsito em território nacional - sejam motoristas, passageiros ou pedestres - fiquem amparadas independentemente de quem seja a responsabilidade pelo acidente.

A administradora do DPVAT é a Seguradora Líder, que orienta os cidadãos por meio do site (www.seguradoralider.com.br) ou de atendimento telefônico pelo SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente).

Para solicitar indenização, não é necessário intermediários. A própria vítima de acidente de trânsito (ou um familiar) poderá dirigir-se a uma companhia seguradora e apresentar os documentos (boletim de ocorrência policial, certidão de óbito, relatório médico, comprovação de gastos médicos etc.) conforme o tipo de acidente.

E QUAIS SÃO SUAS LIMITAÇÕES?

As coberturas do seguro obrigatório têm limitações: não abrangem os danos materiais ao próprio veículo ou aos objetos nele transportados, nem os danos causados aos bens do motorista, proprietário ou titular da apólice. Ele cobre qualquer motorista que faça uso dele contra o terceiro ao qual se tenha causado um dano.

As indenizações também têm limites, que são estabelecidos conforme as leis de cada país.

**É IMPORTANTE CONHECER AS
COBERTURAS E LIMITAÇÕES
CONTEMPLADAS NAS APÓLICES
OU CERTIFICADO DE SEGURO**

QUAIS SÃO AS CONSEQUÊNCIAS DE NÃO SEGURAR UM VEÍCULO?

Depende das leis de cada país. Geralmente:

- Negativa da cobertura em caso de sinistro (no Brasil).
- **Proibição da circulação** de veículos não segurados.
- **Colocação do veículo ou estacionamento obrigatório em um estacionamento local**, à custa do proprietário, enquanto não for contratado seguro.
- **Multa** que varia em função de vários fatores, como a categoria do veículo, o serviço que ele presta, se estava ou não em circulação, a gravidade do prejuízo causado num acidente ou a reincidência da infração.

POR QUE É IMPORTANTE AMPLIAR O SEGURO OBRIGATÓRIO COM UMA APÓLICE TRADICIONAL?

Como na maioria dos casos o seguro obrigatório de automóvel não é suficiente para atender a determinadas contingências, é aconselhável contratar um seguro tradicional.

O SEGURO OBRIGATÓRIO NÃO COBRE OS DANOS AO PRÓPRIO VEÍCULO, ROUBO, INCÊNDIO DO VEÍCULO, QUEBRA DE ESPELHOS, ASSISTÊNCIA NA ESTRADA, ROUBO DE BAGAGEM ETC.

O mais comum é que as apólices de seguro de automóvel incluam diferentes coberturas opcionais, que se somam às coberturas de responsabilidade civil obrigatória.



TIPOS DE SEGURO E COBERTURAS

QUE TIPOS DE SEGURO DE AUTOMÓVEL PODEM SER CONTRATADOS?

Embora as coberturas variem de acordo com a modalidade contratada, os seguros oferecidos pelo mercado são conhecidos como:

- Seguro Compreensivo (colisão, incêndio e roubo)
- Seguro de Responsabilidade Civil Facultativa (danos materiais, corporais e morais)
- Acidentes Pessoais Passageiros (morte e invalidez permanente)
- Assistência 24 horas
- Cobertura de Vidros
- Carro Reserva
- Coberturas Acessórias

O QUE É UM SEGURO COMPREENSIVO?

A cobertura compreensiva cobre colisão, incêndio, roubo e furto, além de danos da natureza. Isso significa que na ocorrência de uma chuva de granizo, por exemplo, seu veículo estará coberto. Algumas companhias de seguros colocam alguns riscos como excluídos, como, por exemplo, danos provenientes de guerras ou vandalismo. Portanto, consulte sempre as condições gerais da sua apólice.

O QUE É UM SEGURO CONTRA TERCEIROS?

Conhecido como Seguro de Responsabilidade Civil Facultativa, sua cobertura principal cobre os danos materiais, corporais e morais que possam ser causados a terceiros e decorrentes de acidente com o veículo segurado.

Acidentes Pessoais Passageiros

O seguro de acidentes pessoais cobre morte e invalidez permanente (total ou parcial) e outros riscos causados –unicamente– por acidente. São acidentes pessoais externos, que o segurado pode sofrer de forma súbita, violenta, imediata e involuntária, provocando lesões físicas ou morte.

Assistência 24 horas

A assistência 24h é um serviço oferecido pela maioria das empresas de seguro, que garante o atendimento em diversas situações corriqueiras do dia a dia de um motorista, como pneu furado ou pane elétrica.

A assistência 24 horas do seguro de automóvel é um dos principais diferenciais a ser considerado no momento de contratação da apólice.

Cobertura de Vidros

A cobertura de vidros é uma proteção adicional que possibilita, em caso de acidentes, o reparo ou troca de vidros laterais, traseiros, para-brisa do veículo e outros, de acordo com o pacote contratado.

Ela funciona conforme as proteções estipuladas no contrato e até o limite de utilizações definidas pela seguradora. Então, se o para-brisa do seu carro for atingido por uma pedra, você estará coberto somente se contratar a cobertura de vidros e se o plano contratado garantir a troca.

Carro Reserva

A cobertura de carro reserva é uma proteção adicional, que disponibiliza um veículo de uma locadora ou de uma rede referenciada em casos de sinistros previstos na apólice. De forma geral, a cobertura de carro reserva é utilizada quando ocorre acidente por colisão, incêndio, roubo ou furto.

O QUE É A FRANQUIA?

A franquia do seguro de automóvel é a participação obrigatória do segurado para que o veículo seja reparado na ocorrência de sinistros com perda parcial e que tenham cobertura na apólice, como uma batida leve, por exemplo.

Esse valor é pago diretamente à oficina – e não à seguradora – após a aprovação dos reparos e conclusão do serviço.

Existem alguns tipos de franquia:

- **Básica:** é a participação obrigatória do segurado, por evento, nos prejuízos indenizáveis. É a mais comum.
- **50% da Básica:** neste caso, o segurado arcará com uma menor participação nos prejuízos indenizáveis, mediante agravamento do “Prêmio Casco” no momento da contratação do seguro.
- **125%, 150%, 175% ou 200% da básica:** o segurado arcará com uma maior participação nos prejuízos indenizáveis, mediante desconto aplicado no “Prêmio Casco” no momento da contratação do seguro.



DO QUE DEPENDE O PREÇO DE UM SEGURO?

O preço é um aspecto importante na compra do seguro e está diretamente ligado ao risco coberto. No seguro de automóvel, o preço depende, principalmente:

- Dos dados do veículo segurado (marca, modelo, ano modelo, valor de mercado e local de circulação etc).
- Das informações sobre o perfil do condutor principal (sexo, idade, tempo de habilitação, condutores eventuais, garagem/ Uso comercial etc.).
- Das coberturas e limites de contratação.

IV

O QUE FAZER EM CASO DE ACIDENTE?

Em caso de acidente de circulação, as ações a serem seguidas se resumem na sigla **PAS: Proteger, Avisar e Socorrer**.

Proteger: É fundamental proteger a área para que não ocorram novas colisões nem atropelamentos. Para isso, estacione o veículo fora da pista ou tente deixar uma via de acesso livre para serviços de emergência. É importante deixar o pisca alerta ligado, usar colete refletivo e colocar corretamente os triângulos de emergência ou sinais indicativos do sinistro.

Se for à noite, deixe as luzes acesas, tentando iluminar os veículos envolvidos no acidente. Em seguida, imobilize o veículo, desligue o motor e evite que se fume na área do acidente.

Avisar: Antes de ligar para os serviços de emergência, faça uma verificação da situação e do local, o que será decisivo para fornecer dados sobre a quantidade e o estado das pessoas afetadas e o número de veículos envolvidos, bem como o nome da estrada e o quilômetro em que o acidente ocorreu. Lembre-se também que é importante manter a calma e se identificar adequadamente ao ligar para o serviço de emergência.

Socorrer: Se houver vítimas, o primeiramente avalie o estado de cada uma delas e atenda primeiro as mais graves. É importante verificar se elas estão conscientes, se estão respirando, se têm pulso, alguma hemorragia ou trauma importante. Nunca tire um acidentado do veículo ou tente movê-lo, a menos que esteja em perigo de morte (por exemplo, no caso de início de incêndio no veículo), e em nenhuma circunstância tire o capacete de um motoqueiro acidentado.

Uma vez que a situação esteja controlada, deve-se obter o maior número de dados possíveis sobre o outro veículo e comunicá-los à seguradora.

DEZ REGRAS PARA PROTEGER SEU VEÍCULO

1 PREVENIR

Frente aos riscos resultantes da utilização de qualquer veículo, a melhor proteção é a prevenção, ou seja, a preparação prévia para evitar acidentes. Existem diversas medidas preventivas que podem ser adotadas: a manutenção do veículo, a organização dos deslocamentos, a realização de pausas e descansos necessários, o uso de sistemas de segurança, não consumir álcool ou drogas, observar todas as normas de circulação (incluindo as relativas à velocidade). E, como nem sempre é possível controlar todas as circunstâncias, é preciso estar preparado para um possível acidente. Nesses casos, a melhor opção é o seguro.

2 INFORMAR-SE

Na hora de escolher um seguro, é preciso considerar vários fatores. Não é somente o preço que importa. Avalie as diferentes opções em função das suas necessidades e riscos reais e informe-se sobre as coberturas e os serviços oferecidos.

3 ASSESORAR-SE

Para ajudá-lo a avaliar todas estas circunstâncias e esclarecer suas dúvidas, procure a assessoria de um corretor de seguros.

4 DIMENSIONAR

É importante estabelecer valores segurados suficientes na apólice para que, se necessário, as necessidades fiquem totalmente cobertas.

5 COMPREENDER

Antes de contratar, certifique-se de que entendeu todos os aspectos da apólice e peça esclarecimentos sobre as condições que ainda geram dúvidas.



6 ARQUIVAR

Guarde a documentação relativa às suas apólices e, se possível, leve-a no veículo. Arquive as comunicações sucessivas com a companhia de seguros e todas as informações relacionadas.

7 ATUALIZAR

Mantenha suas apólices atualizadas, já que suas circunstâncias e riscos mudam e evoluem. Inclua em seu seguro as modificações que forem ocorrendo em seus veículos, especialmente equipamentos novos (acessórios, reboques etc.), e em sua situação pessoal (mudanças de endereço, conta bancária etc.).

8 CONTATAR

Depois de um sinistro e, uma vez que a situação esteja controlada, informe à companhia de seguros todos os dados necessários o mais rápido possível. Isso agilizará a tramitação dos reparos e o pagamento das indenizações.

9 UTILIZAR CORRETAMENTE

O seguro é a melhor opção para proteção das consequências de acidentes, desde que seja devidamente utilizado. Lembre-se de que ele não substitui os cuidados com a manutenção dos veículos, necessários devido à passagem do tempo e ao desgaste normal pelo uso. A proteção que o seguro oferece começa a funcionar a partir do momento em que ele é contratado e, se não ocorrerem acidentes, será o melhor sinal de que tudo está indo bem!

10 CONFIAR

Confie nos profissionais do mundo do seguro e consulte-os em caso de necessidade: são especialistas e foram treinados especificamente para ajudar você.



Mais informações em:



www.segurosypensionesperatodos.org

© FUNDACIÓN MAPFRE, 2020

© Sobre as fotografias: Thinkstock, 2020

Exemplar gratuito. Venda proibida.

A reprodução parcial do seu conteúdo é permitida sempre que a fonte for citada.

Todas as informações incluídas neste guia foram elaboradas como exemplo de orientação, com as informações disponíveis hoje, e em nenhum caso devem ser consideradas vinculantes.



CENTRO DE DOCUMENTACIÓN

Todas nuestras publicaciones a tu alcance

Además del acceso gratuito a nuestro fondo documental especializado en:

- Seguros
- Gerencia de riesgos
- Prevención



FM Fundación **MAPFRE**

Centro de Documentación

www.fundacionmapfre.org/documentacion

Fundación **MAPFRE**

Siga-nos em:



www.fundacionmapfre.com.br